



TOLEDO
PREFEITURA

Formulário de Atualização Cadastral

Atualização de acordo com o Decreto nº 648 de 7 de outubro de 2019 que estabelece critérios para a atualização cadastral dos usuários beneficiários da gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano de Toledo.

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Telefone: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço Completo: _____

Tipo de Deficiência: _____

E-mail: _____

Assinatura

.....
Documentos Necessários, de acordo com o Decreto:

Art. 4º – Para a atualização cadastral de que trata este Decreto, os usuários deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

I – documento de identificação e CPF;

II – comprovante de residência, para comprovar que reside no Município de Toledo;

III – Laudo Médico, para comprovar a deficiência com amparo na legislação vigente, exceto pessoa com deficiência aparente, devendo conter a indicação do número da CID, de acordo com as definições estabelecidas pelos Decretos Federais nºs 3.298/99 e 5.298/99;

IV – Laudo ou documento equivalente emitido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE;

V – Formulário de solicitação do benefício, devidamente preenchido pelo usuário, disponibilizado no site

oficial do Município de Toledo na internet ou no escritório da empresa concessionária.

§ 1º – Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo deverão ser entregues no Setor de Protocolo, no Paço Municipal, que os encaminhará para a Comissão Municipal do Trabalho, a qual analisará o pedido, deferindo ou indeferindo a solicitação.

§ 2º – Se ocorrer indeferimento do pedido, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar através de recurso administrativo, que será encaminhado para parecer da Assessoria Jurídica, retornando para a Comissão Municipal do Trabalho, para parecer e decisão final, com a apresentação de nova documentação, caso for necessário.

Art. 5º – A atualização cadastral ou a solicitação de novo benefício iniciar-se-á a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 6º – Para que o beneficiário não tenha seu benefício suspenso, a Atualização Cadastral ou a Prova de Vida será realizada no mês de aniversário do beneficiário.